

I CONGRESSO INTERNACIONAL
DE ENSINO PELA TELEVISÃO

Acaba de regressar da Itália a profa. Marília Antunes Alves, que, juntamente com o prof. Osvaldo Sangiorgi, representou a Secretaria da Educação no I Congresso Internacional de Ensino Pela Televisão, realizada de 3 a 9 do corrente em Roma por iniciativa da E.A.I. (Radio Audizioni Italiane), entidade paraestatal, de rádio e televisão. A profa. Marília Antunes Alves exerce presentemente as funções de coordenadora do Curso de Admissão Pela Televisão, supervisionado pela Pasta do Ensino e nele tem, ainda, a seu cargo, as aulas de História do Brasil.

Em contacto com jornalistas, a educadora paulista mostrou-se satisfeita com a acolhida dada no certame à representação de São Paulo. Esta levou a Roma farto material informativo sobre o ensino pelo vídeo em nosso Estado, notadamente um filme de vinte minutos de projecção. Por outro lado, declarou estar certa de que será particularmente útil ao desenvolvimento da tele-escola paulista o conhecimento que lhe foi dado ter da experiência de numerosos Países nesse terreno, sobretudo a Itália, cujas realizações teve ensaio de observar direta e demoradamente. A propósito, mencionou como particularidade interessante o relevo que se dá naquele País ao ensino de Economia Doméstica pela televisão. Além dessa matéria, os pro-

Gratificação de
Guarnição especial

A Secretaria da Segurança Pública comunica aos componentes da Força Pública, Guarda Civil e das Arreiras Policiais que a Gratificação de Guarnição Especial, de que trata a Lei n. 6.057, de 1961, regulamentada pelo Decreto n. 39.339, de 11-11-61, será paga ainda no transcurso do presente mês, de acordo com o esquema e estudos aprovados pela Comissão Especial, incumbida do enquadramento dos agentes policiais abrangidos pela referida gratificação.

gramas incluem a aprendizagem, ao lado das disciplinas fundamentais (como em São Paulo), da História Natural, Física e Química.

A coordenadora do Curso de Admissão Pela Televisão informou, finalmente, que está à espera de material informativo sobre o Congresso, já a caminho de São Paulo.

CONCLUÍDAS VÁRIAS OBRAS DO
PLANO DE AÇÃO NO INTERIOR

As obras do Plano de Ação, no Interior do Estado, prosseguem dentro de ritmo vigoroso e antecipando os prazos previstos. Em novembro último, de acordo com comunicação da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação, foram entregues inúmeras obras, incluindo-se construções, ampliações, reformas etc., no valor global de Cr\$ 30.051.126,70, destacando-se como as mais importantes a conclusão do Grupo Escolar "Chagas Pereira", em Aparecida (Cr\$ 8.514.458,40); ampliação do Grupo Escolar "Rita M. Barreto", em Itobi (Cr\$ 3.284.395,90); conclusão do Ginásio e Escola Normal de Jaboticabal (Cr\$ 5.100.300,00); conclusão da Cadeia e Delegacia de São Pedro (Cr\$ 3.711.630,00); conclusão da construção da Cadeia e Delegacia de Presidente Alves (Cr\$ 4.464.804,90).

Agências do BESP
em Minas Gerais

O deputado José Humberto, representante de Minas Gerais na Câmara Federal, através de telegrama cumprimentou o Governador Carvalho Pinto pela instalação de agências do Banco do Estado de São Paulo em Belo Horizonte e Uberaba.

"CIDADÃO MIRANDOPOLENSE"

O sr. Geraldo da Silva Braga, Prefeito municipal de Mirandópolis, oficiou ao Governador Carvalho Pinto informando ter promulgado a lei n. 424, de 18-11-1961, que concede ao Chefe do Executivo paulista o título de "Cidadão Benemérito Mirandopolense".

Pelo mesmo motivo, o Governador Carvalho Pinto foi cumprimentado pelo sr. Domingos Lot Neto, deputado estadual.

Município de Guareí
será ligado ao sistema
elétrico da USELPA

Esteve no gabinete do Secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, o Prefeito da cidade de Guareí, sr. Antônio de Oliveira e Silva. Possivelmente em janeiro de 1962, o Município de Guareí deverá estar ligado ao sistema hidroelétrico das Usinas Elétricas do Paranapanema (USELPA). Para tanto, autorizou o Governador Carvalho Pinto, conforme planos elaborados pela D.A.E.E., a liberação da verba de Cr\$ 19.000.000,00 para o referido melhoramento, sendo que já se encontram bem adiantados os estudos e plantas do levantamento topográfico da região. O Município de Guareí conta, no momento, com precário serviço de energia elétrica, fornecido por gerador emprestado pelo Governo do Estado, e esse melhoramento virá trazer novas e amplas possibilidades de progresso a toda a região.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS...

(Conclusão da 1.ª pag.)

de problemas ligados às respectivas cadeiras, inclusive no que se refere aos métodos e processos de ensino. A medida foi concretizada graças à colaboração da Faculdade de Filosofia. Os seminários, cujos trabalhos foram coordenados pelo Serviço de Expansão Cultural, realizaram-se em outubro e novembro, em Campinas, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Bauru e Taubaté.

O sucesso da iniciativa — diz o relatório — fez com que a Chefia do Ensino Primário, juntamente com o Serviço de Expansão Cultural, planejassem e executassem mais oito seminários, destinados a professores primários, diretores, inspetores e delegados de ensino.

"COMANDOS DO ENSINO"

No ano em curso, pela primeira vez, estiveram em ação os "comandos do ensino", que visitaram todos os 144 estabelecimentos da Capital e alguns do Interior, colhendo dados sobre seu funcionamento e determinando a correção de situações anômalas. Em consequência, foi feito um remanejamento de diretores e do pessoal administrativo.

Inauguração da nova
estação de Uberaba

Com a presença do eng. Francisco Machado de Campos, Secretário da Viação, representando no ato o Governador Carvalho Pinto; do eng. Arnaldo Mendes da Freitas, diretor-presidente da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e outras autoridades, realizou-se à amanhã às 10.30 horas, a inauguração da nova estação de Uberaba, daquela ferrovia. A obra custou cerca de 14 milhões de cruzeiros, integrando-se no programa do Plano de Ação, relativo à modernização e reequipamento das ferrovias do Estado. Construída em linhas modernas, proporciona, todo o conforto aos passageiros e ao pessoal da administração, constituindo-se ainda, com sua moderna arquitetura, em fator relevante de embelezamento da cidade.

Três novos setores foram também criados no Serviço de Ensino Secundário e Normal: o de Coordenação de Inspeção, Supervisão da Orientação Educacional e Controle dos Cursos de Admissão. O primeiro com o objetivo de assistir mais de perto os inspetores no seu mister e de aprimorar o controle de sua atividade. O de Supervisão da Orientação Educacional responsável pela revalorização que se vem promovendo na atividade de orientação. Por fim, o último setor, se incumbirá, inclusive, de controlar o rendimento escolar dos cursos de admissão.

Na área legislativa, houve a revisão dos textos legais fundamentais, modificando o processamento do concurso de remoção dos professores secundários e reformulando o regulamento do Ensino Normal e de Especialização. Por último, processou-se a unificação do Regimento Interno para institutos de Educação, escolar normais, colégios e ginásios.

Entre as atividades contidas no relatório figuram a regulamentação de diretores secundários, a redução do número de cursos de Administradores Escolares, visando à sua melhoria de nível, a instituição de bolsas de estudos anuais, a revisão da Inspeção do Ensino Secundário e Normal, planos de lotação de cargos e de instalação de estabelecimentos, instalação de Centros de Estudo do Menor.

Boituva construiu
seu serviço de água

Tendo sido concluídas as obras de construção de um sistema de abastecimento de água potável para a cidade de Boituva, o Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria da Viação, na sua qualidade de consultor técnico daquele empreendimento, recebeu, em nome da Prefeitura da referida cidade, o novo serviço, realizado com financiamento de Cr\$ 3.300.000,00 da Caixa Econômica Estadual. O atendimento inicial desse abastecimento de água será de 3.000 pessoas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.610, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1961

Retificação

- VIII — No Artigo 7.º — Onde se lê:
Serviço de Assistência e Seguro Social dos Funcionários — Delegacia Regional de São Paulo — para assistência médico-hospitalar, de São Paulo... .. 120.000,00
- Leia-se:
VIII — Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas — Delegacia Regional de São Paulo — para assistência médico-hospitalar, de São Paulo... .. 120.000,00

LEI N. 6.613, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1961

Retificação

- No § 2.º — do Artigo 1.º — Onde se lê:
O Setor de Controle de Contratos a que se refere a alínea "a", deste artigo... ..
- Leia-se:
O Setor de Controle de Contratos a que se refere a alínea "d", deste artigo...

Lei N. 6.615, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1961

Retificação

- No Convênio a que se refere o Artigo 1.º da Lei n. 6.615, de 23 de dezembro de 1961.
Na Cláusula Nona — Parágrafo único — onde se lê:
... na forma das Cláusulas primeira... ..
- Leia-se:
... na forma das Cláusulas primeira... ..
- No final do Convênio — Onde se lê:
... bem assim as testemunhas presentes no ato.
- Leia-se:
... bem assim as testemunhas presentes no ato.

LEI N. 6.622, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1961

Retificação

- No Artigo 9.º — Onde se lê:
O Corpo Docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara compreende os seguintes cargos:
- Leia-se:
O Corpo Docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara compreenderá os seguintes cargos:
- No Artigo 16 — Onde se lê:
III — os donativos com cláusula de aplicação direta; e
- Leia-se:
III — os donativos feitos com cláusula de aplicação direta; e

DECRETO N. 39.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Da nova redação ao artigo 1.º do decreto n. 38.495, de 22 de maio de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do decreto n. 38.495, de 22 de maio de 1961, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica decla-

rado de utilidade pública a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado por via amigável ou judicial, um terreno com a área aproximada de 6.310,00 m² (seis mil, trezentos e dez metros quadrados), situado na quadra 262, setor 68 da planta da cidade, 23.º subdistrito — Tucuruvi — município e comarca da Capital, que consta pertencer a José de Medeiros Jordão, necessário à construção do Ginásio Estadual "Dr. Miguel Vieira Ferreira", com as seguintes medidas e confrontações: "começa no ponto A, no alinhamento da rua Francisco Medeiros Jordão a 65,90 metros do alinhamento da rua "I" onde faz esquina com esta e 3,00 metros além da parede de uma casa residencial, daí, na linha A — B em direção à rua "J", mede 80,50 metros de frente para a mencionada rua Francisco Medeiros Jordão; deflete 90º 00' à direita e mede 30,00 metros até o ponto "C", daí 90º 00' à direita, 21,00 metros até o ponto E; daí, aproximadamente 51º 32', à esquerda, 56,60 metros, até o ponto F, no alinhamento da rua "D", ponto este a cerca de 68,00 metros em reta do alinhamento da rua "J"; daí, à esquerda, com frente para a rua "D", 69,00 metros até o ponto G; daí, à direita, mais ou menos 65º 00' 32,40 metros até o ponto H; daí, à direita 90º 00', 16,50 metros até o ponto I; daí, à esquerda 90º 00', 28,00 metros até o ponto A, início desta descrição", medidas essas constantes da planta H-13.684, anexa ao processo DJ-21.051-61 do Departamento Jurídico do Estado".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de dezembro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.562, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação do imóvel situado no distrito de Parelheiros, município e comarca da Capital, necessário à construção do Grupo Escolar "Dona Prescília Duarte de Almeida".

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno com a área de 5.032,50 m² (cinco mil e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), situado no distrito de Parelheiros, município e comarca da Capital, que consta pertencer a Romualdo Criste, necessário à construção do Grupo Escolar "Dona Prescília Duarte de Almeida", com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco do Km 37 da Estrada de Parelheiros e segue na distância de 82,00 metros; deflete à direita, em ângulo de 90º, medindo 62,00 metros; ainda à direita, em ângulo de 90º, continua com 83,00 metros; novamente à direita, com ângulo de 90º, mede 69,00 metros até atingir o marco do Km. 37, ponto inicial da presente descrição, medidas essas constantes da planta F. 14.898, anexa ao processo QJ. 20.041-59 do Departamento Jurídico do Estado.